



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3408/2023
14/08/2023 - 11:26
Nº 1844/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO Nº 94 / 2023

Indica ao Prefeito Municipal, Para que os ônibus de transporte coletivo passem a aceitar cartão de débito e crédito entre outras tecnologias de pagamento.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo}, **Para que os ônibus de transporte coletivo passem a aceitar cartão de débito e crédito entre outras tecnologias de pagamento.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Justificativa

Venho através desta, solicitar a pedido dos munícipes para que os usuários do transporte coletivo de Indaiatuba possam pagar a passagem com cartão de débito e crédito à vista, por aproximação, relógios inteligentes e smartphones também, dentro dos ônibus ao passar na catraca.

Essa funcionalidade, traria muita praticidade, e segurança aos usuários, reduzindo a movimentação de dinheiro em espécie com a implantação dessa tecnologia nas frotas de ônibus da nossa Cidade. Uma opção tecnológica que gera comodidade e podendo trazer mais usuários ao transporte coletivo.

Certos da compreensão de V.ex.a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2023

Wilson José dos Santos (Índio da doze)

Vereador